

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta do Povo (Luritaba) Class.: 117

Data: 30.09.83 Pg.:

Líderes comunitários fazem *190* **protesto: tratamento a índios**

Para protestar contra a tentativa da FUNAI de expulsar e até deportar do Brasil um grupo de 10 famílias indígenas, estiveram ontem, na Assembleia Legislativa, o padre Lothario Thiel, do CIMI e Wagner D'Angelis, da Comissão Justiça e Paz. Após o encontro com parlamentares do PMDB eles receberam garantia de que a Casa de Leis vai acompanhar o problema e desde já exigir uma ação justa da FUNAI.

Segundo o deputado Gernote Kirinus, primeiro secretário da Assembleia do Paraná, "o conceito antropológico da FUNAI sobre quem é índio é muito simples: índio é quem é amigo da FUNAI". O parlamentar disse que "o povo paranaense deve proteger essas famílias que a FUNAI não quer reconhecer como indígenas e expulsar da Comunidade Avá-Guarani de Santa Rosa do Ocoi, junto ao Lago de Itaipu".

Para ouvirem a exposição dos dirigentes comunitários estiveram reunidos os deputados Irondi Pugliesi, José Antonio Fonseca, Marcio Almeida, Gernote Kirinus e Paulo Furiatti. Os parlamentares designaram a deputada Irondi Pugliesi para estudar os documentos apresentados, com vistas à futura constituição de uma Comissão Especial de Inquerito a respeito do problema indigenista do Paraná.

O padre Lothario Thiel representa a Regional-Sul do CIMI-Conselho Indigenista Missionário. Ele historiou a luta travada para

o reassentamento dos índios "Avá-Guarani" que habitavam a região do Lago de Itaipu. Com muito esforço esses silvícolas foram reassentados na localidade de Santa Rosa do Ocoi. Mas agora a FUNAI quer retirar do aldeamento um grupo de 10 famílias, pelo único crime desses índios terem discutido o direito à tutela da FUNAI sobre os indígenas paranaenses. Como punição as 10 famílias não receberam parte na titulação das terras procedida na gleba de Santa Rosa do Ocoi e agora não podem plantar para a safra que se inicia.

EXILIO

Inclusive, segundo denuncia da Comissão Justiça e Paz, "a FUNAI tentou enviar as famílias impugnadas para o aldeamento de Kiritó Nuevo, no Paraguai, o que não foi consentido pelos próprios paraguaios. A denúncia a respeito foi veiculada pela imprensa paraguaia, conforme o jornal "ABC" de Assunção do dia 13 de setembro passado. Para Wagner D'Angelis, na exposição aos deputados paranaenses, "entendo que um órgão do governo brasileiro não pode patrocinar a deportação de nacionais do Brasil, principalmente índios, aos quais a sociedade nacional deve dedicar o maior carinho possível, tanto por direito natural quanto por serem eles os primeiros ocupantes da terra".